PROCESSO 1088/2026 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica 14 toneladas.

02 – DA CONTRATADA: J.R FISS, CNPJ: 25.535.095/0001-79, localizada na ESTRADA LOCALIDADE DE LINHA ÁVILA, bairro: INTERIOR, DONA FRANCISCA, CEP: 97.280-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

A contratação prevê a execução de até 400 (quatrocentas) horas de serviços de horas-máquina, ao valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por hora trabalhada, perfazendo o valor estimado de R$ 100.000,00 (cem mil reais). A cada 100 horas, a contratada apresenta nota fiscal e relatório. O pagamento depende do ateste do fiscal do contrato. Pode ser pago proporcionalmente se não atingir as 100 horas. Pagamento via ordem bancária, com regularidade fiscal e trabalhista. Não haverá reajuste durante a vigência. Em caso de prorrogação superior a 12 meses, poderá haver reajuste pelo IPCA ou índice oficial equivalente.

2.041 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.3.90.47.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos de legislação vigente.

05 – JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa especializada para prestação de serviços com escavadeira hidráulica de 14 toneladas decorre da necessidade contínua do Município em executar serviços essenciais de infraestrutura urbana e rural, que demandam equipamentos de grande porte e elevada capacidade operacional.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Dona Francisca, 08 de maio de 2026

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 08 de maio de 2026

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal